

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Dr. Luis Felipe Schneider Kischer da República do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul , para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação da área quilombola Morro Alto no RS.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja convidado, ao Dr. Luis Felipe Schneider Kischer da República do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul , para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação da área quilombola Morro Alto no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber as contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito a participação do Dr. Luis Felipe Schneider Kischer da República do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul . O Ministério Público Federal é autor de IC 1.29.000.000731/200-90, que trata da titulação do território quilombola Morro Alto e cabe ao Procurador realizar o acompanhamento do referido processo. A participação do Procurador irá contribuir na discussão da demarcação do referido território e do processo realizado pelo Incra.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres deputados/as para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)